

PROTOCOLO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO N° 163/2021

Objeto; APOIO FINANCEIRO A CLUBES FILIADOS NA FPE

Outorgantes:

1. FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ESGRIMA 2. GINÁSIO CLUBE PORTUGUÊS

DA



PROTOCOLO - PROGRAMA PARA APOIO FINANCEIRO A CLUBES FILIADOS NA FPE

Entre:

- Federação Portuguesa de Esgrima, pessoa coletiva de direito privado, titular do Estatuto de Utilidade Pública Desportiva, com sede na Av. de Berna, 31 - 1º dtº, 1050-038 Lisboa, NIPC 501066730, adiante designada por FPE ou primeira outorgante, representada por Frederico José Colaço Valarinho, na qualidade de Presidente; e
- 2. Ginásio Clube Português, pessoa coletiva de direito privado, com sede na Praça Ginásio Clube Português nº 1, 1250 111 Lisboa, NIPC 500127174, adiante designado por GCP ou segundo outorgante, representado por Manuel Cavaleiro de Ferreira, Presidente da Direção

O presente Protocolo para apoio financeiro a clubes filiados na FPE rege-se pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1º

Objeto

Constitui objeto do presente protocolo a concessão de uma comparticipação financeira nos encargos com o desporto federado.

CLÁUSULA 2º

Período de vigência

O prazo de execução do programa objeto de comparticipação financeira ao abrigo do presente protocolo, termina em 30 Junho 2021.



CLÁUSULA 3º

Comparticipação Financeira

- A comparticipação financeira a prestar pela FPE ao segundo Outorgante é no valor de 1.015.00€ (mil e quinze euros) – Circular 10/2021.
- 2. Todos os movimentos respeitantes à execução do projeto previsto neste Protocolo serão efetuados através da conta com o IBAN-PT50 0010 0000 2660 2950 0015 6, titulada pelo GCP.

CLÁUSULA 4º

Disponibilização de comparticipação financeira

A comparticipação financeira prevista na cláusula 3ª será disponibilizada até 31 dezembro 2021. Para tal o segundo outorgante deverá garantir o cumprimento das obrigações previstas no Manual de Procedimentos Administrativos – época 2020-2021, no Ponto 2 – alínea (g) e no Ponto 2.2 – alínea (b).

CLÁUSULA 5º

Entrada em vigor

O presente protocolo produz efeitos desde 13 Abril 2021

Lisboa, 13 Abril 2021

O Presidente da Federação

Portuguesa de Ekgrima

Frederico Valarinho

LISBOA

Manuel Cavaleiro de Ferreira

O Presidente do

Ginásio Clube Português